

**CONTRATO COM A EMPRESA APRECI(ARTE), LDA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO COM A ORQUESTRA DE SOPROS DO ALGARVE - "CANTORES IMPROVÁVEIS DE ABRIL"**

**VALOR DO ATO - 14 000,00 €**

**CONTRATO Nº. 39/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED], servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes:-----

**PRIMEIRO OUTORGANTE:** -----

**MUNICÍPIO DE LAGOA**, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pelo Presidente da Câmara, **LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNÇÃO**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes para o ato que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do número um e alínea f) do número dois, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**SEGUNDO OUTORGANTE:** -----

**APRECI(ARTE),LDA**, com sede na Urbanização Encosta do Pateiro, Lote 93, Pateiro, União de Freguesias de Estômbar e Parchal com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial 507 912 128, com o capital social de 7 500,00€, neste ato representada por **João Patrício Amaro Rocha**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

#### **PRIMEIRA**

Por despacho do Sr. Presidente datado de 20 de abril de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **APRECI(ARTE), LDA a prestação de serviços para realização de espetáculo com a orquestra de Sopros do Algarve – "Cantores Improváveis de Abril"**, a realizar no Auditório Carlos do Carmo, integrado nas comemorações do dia 25 de Abril, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

#### **SEGUNDA**

A prestação de serviços objeto do presente contrato, é adjudicada pelo valor **14 000,00 € (Catorze Mil Euros )**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

### TERCEIRA

De acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do respetivo caderno de encargos, decorrem para o segundo outorgante, as seguintes obrigações principais: -----

- a) Realização do espetáculo com a Orquestra de Sopros do Algarve denominado “Cantores Improváveis de Abril”;-----
- b) A título acessório, o adjudicatário fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.-----

### QUARTA

A realização da presente prestação de serviços **decorre no dia 24 de Abril de 2022.**-----

### QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

### SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 112816**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/02 02 25.-----

### SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão [REDACTED] em a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

### OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual.-----

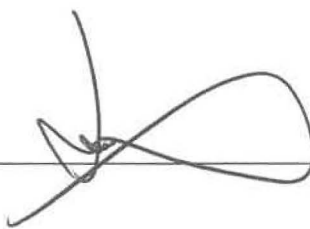
Pelo representante do Segundo Outorgante, foram apresentados os seguintes documentos que ficam anexos ao presente contrato: -----

- --Certidão dos Serviços de Finanças de Lagoa; -----
- --Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- --Certificados de Registo Criminal da firma e do seu representante; -----
- --Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- --Certidão Permanente.-----
- --Declaração de Aceitação do Código da Ética do Município de Lagoa.-----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados.-----

Lagoa, 22 de abril de 2022

O Primeiro Outorgante \_\_\_\_\_



Apreci(arte), Lda.  
Urbanização Encosta do  
Fateiro, Lote 93, Parchal  
8400-651 Pachal - Lagoa  
Tlf: +351 282431650  
N.º Contribuinte:  
567 312 128

O Segundo Outorgante \_\_\_\_\_



O Oficial Público \_\_\_\_\_

